



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 08/2015

DATA DA VISITA: **06/05/2015**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **Gilton Feitosa Conceição**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	12/03/1993
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	02/05/2002
1.3 Atribuições	Atua junto a 14ª Vara Cível
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (x) Não () Em que unidade? - Turma Recursal, na 1ª e 3ª Prom. de Justiça Cíveis de Aracaju/SE Qual o período/dias da semana? - Todos os dias da semana
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim () Não (x)
1.7 Endereço Residencial	
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Não (X)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: janeiro de /2015 Período de licenças do último ano:---- Período de Afastamento do último ano:----

1.11 – OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

O Promotor de Justiça deixou de comunicar à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de janeiro de 2015, em descumprimento ao disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90 e nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009-CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Nivea Helena Aguiar da Silva Analista do MP Bárbara Teles Estagiária de direito
2.2 A estrutura de apoio é	(x) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (x) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00 às 14:00 h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	07:00 às 14:00 h
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	01 (um) Atendimento.
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim () Não (x)
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Todos os dias
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim (x) Não () Observações: A partir do momento que as informações dos trabalhos desenvolvidos neste Órgão foram inseridas na rede de dados desta Instituição a internet passou a ser mais lenta, com certa demora para conexões.
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim () Não (X) Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária () Semanal () Mensal () Outra (X)
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. () Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. () Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a

	entidades de acolhimento () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros.
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(03) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (0) quantidade de scanners (0) quantidade de fax () outros equipamentos.
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim () Não (X) CITT: Sim () Não (X) IDEPOL: Sim () Não (X) MP-Mobile: Sim () Não (X) Disque-100: Sim () Não (X) Unidades de Acolhimento: Sim () Não (X) Unidades Socioeducativas : Sim () Não (X) Delegacias de Polícia: Sim () Não (X)

2.16 – OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Foi registrado no Formulário de Correição e reforçado pela servidora da Promotoria, que a velocidade da internet, especialmente no início da manhã, fica bastante reduzida, dificultando a movimentação do Sistema Processual Virtual do TJ e o registro no Sistema Arquimedes. Considerando que a dotação de serviços de Informática é da Procuradoria Geral de Justiça, informa-se que o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral e demais integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações: Não se aplica
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Anexar certidões cartorárias e cópia de 04 petições)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em	Quantidade de processos em trâmite na Vara

		gabinete	
14ª Vara Cível de Aracaju	526	0	1079

	TABELA 02 (Anexar relatórios gerenciais do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	525	413	68,8

CLASSE	TABELA 03 (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	525	413
Infância e Juventude	-	-
Inquéritos Policiais	-	-
Termos Circunstanciados	-	-
Processo Criminal	-	-
Execução Penal	-	-
Outras Classes	-	-
Total da Promotoria	-	-

Local	TABELA 04 (Anexar certidões cartorárias) – NÃO SE APLICA					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta

TABELA 05 - (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	-
1.2 – Petição Inicial	-
1.3 Representação por Ato Infracional	-
2 – Alegações Finais	-
3 – Ciência	168
4 – Manifestação	166

5 – Recomendação	-
6 - Recurso	
6.1 – Razões	-
6.2 – Contrarrazões	-
6.3 – Interposição de Recursos	-
TOTAL	334

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (Anexar certidões cartorárias) – NÃO SE APLICA			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral				

4.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Conforme a certidão de fls. 16 e o Relatório de Controle de fls. 19, no momento da Correição não havia nenhum processo em gabinete para Manifestação e/ou Vistas.

O saldo processual evidenciado pela diferença entre os processos recebidos e devolvidos (Tabela 02) deu-se pela ausência temporária do registro de Baixas de Carga no Sistema Arquimedes dos processos que recebiam Manifestação em audiência. Tal equívoco já identificado e corrigido pela servidora lotada na Promotoria.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- Não exerce atribuição extrajudicial
 Exerce atribuição extrajudicial

5.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Uma vez que a 1ª Promotoria Cível de Aracaju não possui atribuições extrajudiciais, resta prejudicada a análise do item 5 do presente Relatório de Correição.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X

Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 () Caixa de entrada () Em análise () Arquivadas			X

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que o Sistema Arquimedes, único dos sistemas do MP utilizado pela Promotoria de Justiça, e o sistema virtual do TJSE estavam sendo devidamente alimentados.

A Promotoria de Justiça estava com os trabalhos em dia.

Restou prejudicada a avaliação dos itens relativos a processos criminais, do Tribunal do Juri, inquéritos policiais e atividades extrajudiciais, haja vista a promotoria de Justiça possuir atribuição apenas judicial, para atuar como fiscal da lei na área cível.

11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário que o Promotor de Justiça passe a informar previamente à Corregedoria Geral sobre seus períodos de gozo de férias, conforme determina o disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90 e nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009-CGMP.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo () Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo () Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 15 de maio de 2015

Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público